ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 19/2023**

**SENHOR PRESIDENTE:**

O vereador **CRISTIAN RIBOLI BRATZ**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA REALIZE:**

**Providencie a construção do passeio público no entorno da área verde localizada no bairro Santa Lucia, esquina formada pela rua Monteiro Lobato e Bento Rodrigues de Almeida (ao lado da Escola Municipal De Educação Infantil Primeiros Passos -EMEI).**

**JUSTIFICATIVA:**

Ao circular por diversas ruas de nosso município observamos diversos tipos de passeio público, feitos com os mais diversos tipos de material (pedra, tijolos cimento brita), estes feitos em propriedade particulares isto sempre de conforme da condição financeira do proprietário do imóvel. Isso proporciona aos pedestres mais segurança para se deslocar de um local para outro, sendo para trabalhar, estudar, passear, fazer atividade física ou neste caso em especifico levar seu filho a escola o município não possui uma legislação específica que obrigue o proprietário do imóvel a efetuar esta melhoria, mas mesmo ela existe nas propriedades privadas.

Venho por meio desta indicação tentar convencer o chefe do poder executivo e providenciar essas melhorias, principalmente nas áreas de grande movimento ao entorno dos imóveis públicos e áreas verdes, por ser uma demanda dos moradores encaminho ao executivo a presente indicação com o intuito de que este providencia tão logo para proporcionar mais segurança aos pedestres e transformar isso em exemplo para as pessoas que possuem propriedades privadas ainda não edificadas venha e providenciar tambem, as demais considerações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 26 de junho de 2023.

**Cristian Riboli Bratz**
**Vereador Proponente**